

RESOLUÇÃO Nº 153/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Sua, Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 057/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova a qualificação e o credenciamento da 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal - ESB, para o município de **Presidente Kennedy-ES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2014



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

DECLARAÇÃO

INCENTIVO EACS/ESF/ESB

MUNICÍPIO: **PRESIDENTE KENNEDY**

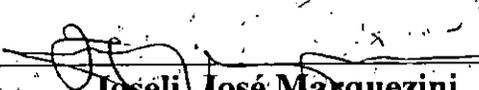
UF: **ES**

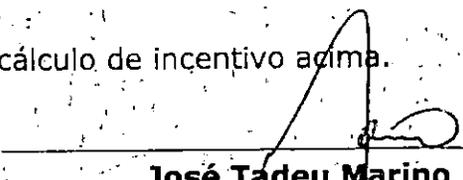
ITENS	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB DO MUNICÍPIO (Parte Fixa)		
1.3. INCENTIVO (Parte Variável)		
1.3.1. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde		
• Número de Agentes Comunitários	26	
• Incentivo		
1.3.2. Estratégia de Saúde da Família		
• Número de Equipes de ESF	05	
• Incentivo		
1.3.3. Estratégia de Saúde Bucal		
• Número de Equipes de SB MOD. I	05	
• Número de Equipes de SB MOD. II		
• Incentivo		
1.3.4. Nucleo de Apoio à Saúde da Família		
• Número de equipes NASF I		
• Número de equipes NASF II	01	
• Número de equipes NASF III		
• Incentivo		

Local: **PRESIDENTE KENNEDY**

Data: **23/07/2014**

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo acima.


Joseli José Marquezini
Secretário (a) Municipal de Saúde


José Tadeu Marino
Presidente da CIB

Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3994/2013

